



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 057/2024

Em, 03 de junho de 2024.

Exm^a. Sr^a. MARLI DE MEDEIROS DANTAS
MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

A edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exm^o Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** Prefeito Municipal e ao Setor de Regulação da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte, com a seguinte solicitação:

- Indico ao Senhor Prefeito Municipal que seja disponibilizado um sistema eletrônico com transparência que permita aos pacientes consultarem o andamento de suas solicitações de exames, cirurgias ou consultas médicas no âmbito do estado do Rio Grande do Norte.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste ofício, solicitar a disponibilização de um sistema eletrônico que permita aos pacientes consultar o andamento de suas solicitações de exames, cirurgias ou consultas médicas.

A proposta é que esse sistema forneça um acesso simplificado, através de um nome de usuário e senha ou por meio de um número de protocolo. Esta ferramenta será de extrema importância para garantir maior transparência e agilidade no acompanhamento dos processos pelos próprios pacientes, além de proporcionar um melhor gerenciamento das demandas pelo setor de regulação.

Entendemos que a implementação de tal sistema requer planejamento e recursos, contudo, acreditamos que os benefícios superam os desafios, pois facilitará



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

a comunicação entre o sistema de saúde e os cidadãos, reduzindo a ansiedade e a incerteza em relação ao tratamento e aos procedimentos médicos necessários.

Dessa forma, solicitamos gentilmente que esta proposta seja analisada e, se possível, implementada o quanto antes, visando uma melhoria significativa no atendimento à saúde dos nossos munícipes.

Agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 03 de junho de 2024.

BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS

Vereadora Proponente